



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 003/2021 - CMAPI**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

Art. 1º - É denominada de **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**, a rua situada no Bairro Montevideu II.

Art. 2º - A via ora denominada, tem início na BR 343, entre a igreja católica e a Escolinha Tia Valdice e segue até a residência da senhor Pinalo, Zona Urbana de Angical do Piauí-PI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angical do Piauí-PI, 26 de outubro de 2021.

*Sônia Gonçalves de Sousa*  
Sônia Gonçalves de Sousa  
Vereadora



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
**CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

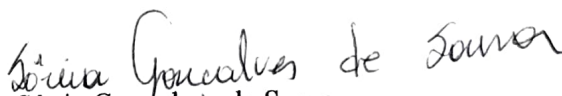
**JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 003/2021 - CMAPI.**

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Legislativo que ora se apresenta tem por objetivo denominar rua situada no Bairro Montevideu II, que se inicia na BR 343, entre a igreja católica e a Escolinha Tia Valdice e segue até a residência da senhor Pinalo.

A referida rua passa a se chamar **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA (mais conhecido como Antonio Muquém)**, que nasceu em 1948, em Aroazes – PI. Ainda em Aroazes se casou com Maria das Graças Silva. Tiveram 12 filhos, dos quais 9 estão vivos. No ano de 1984, vieram morar em Angical e ele foi trabalhar como vaqueiro na Fazenda Mucambo. Em 1991, mudou-se com toda sua família para o bairro Montevideu, lugar onde viveu até sua morte em 2012. Sua família permanece até hoje no bairro Montevideu.

Pelo exposto, peço aos ilustríssimos o apoio para aprovação deste projeto de lei legislativo.

  
Sônia Gonçalves de Sousa  
Vereadora